



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE



INDUSTRIALIZAÇÃO
MOÇAMBIQUE

Política da Qualidade e Estratégia para a sua Implementação (2023-2032)



INDUSTRIALIZAR
M O Ç A M B I Q U E

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

I. INNOQ, IP:

1.1. MISSÃO

1.2. VISÃO

II. POLITICA DA QUALIDADE E ESTRATÉGIA PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO 2023-2032;

2.1. POLITICA DA QUALIDADE; e

2.2. ESTRATÉGIA PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO 2023-2032

III. DESAFIOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO EM MOÇAMBIQUE.

I. INNOQ, IP

- Instituto público de categoria A, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnica.**
- Tutelado sectorialmente pelo Ministro da Indústria e Comércio e financeiramente pelo Ministro da Economia e Finanças.**

1.1. INNOQ, IP - MISSÃO



- ❑ Implementar a Política Nacional da Qualidade através da implementação das actividades de ***Normalização, Metrologia, Avaliação da Conformidade e Gestão da Qualidade*** que visem o desenvolvimento da economia nacional.

1.2. INNOQ, IP - VISÃO



- ❑ Ser **referência a nível nacional**, como um organismo eficiente nas suas diversas áreas de actividade.

II. POLITICA DA QUALIDADE E ESTRATÉGIA PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO

2023-2032

(Aprovada através da Resolução nº 42/2022 de 7 de Outubro)

2.1. POLITICA DA QUALIDADE (Estrutura)

2.1.1. Missão;

2.1.2. Visão;

2.1.3. Valores ;

2.1.4. Objectivo Geral;

2.1.5. Objectivos Específicos;

2.1.6. Principios Orientadores;

2.1.7 Eixos de Intervenção;

2.1.8. Principais Intervenientes;

2.1.9. Financiamento;

2.1.10. Factores Críticos de Sucesso.

2.1. POLITICA DA QUALIDADE

2.1.1. Missão

- ❑ **Criar e disseminar uma cultura da qualidade** ao serviço do desenvolvimento socioeconómico e ambiental de Moçambique, assente em infraestruturas da qualidade robustas que possibilitem o reforço do posicionamento competitivo dos produtos e serviços nacionais, bem como contribuir para a melhoria contínua da qualidade de vida dos Moçambicanos.

2.1.2. Visão

- ❑ Ser uma **referência internacional** reconhecida pela existência de uma cultura da qualidade assumida como compromisso e enraizada na governação, nos negócios e de forma generalizada na sociedade.

2.1.3. Valores

- ❑ Integridade; Transparência; Ética; Profissionalismo; Melhoria Contínua; Imparcialidade e Competitividade.

2.1. POLITICA DA QUALIDADE (*cont.*)

2.1.4. Objectivo Geral

- ❑ **Contribuir para a melhoria contínua da qualidade de vida dos moçambicanos** e para o reforço da produtividade e da competitividade da economia nacional, nos mercados regional e internacional de forma específica e em observância a requisitos técnicos internacionalmente aceites.

2.1. POLITICA DA QUALIDADE (cont.)

2.1.5. Objectivos Específicos

- Proteger e defender a saúde e a segurança da população;
- Contribuir para a conservação e protecção sustentável do meio ambiente;
- Contribuir para o aumento da produção e das exportações, fomentando a diversificação da economia e da competitividade internacional dos produtos nacionais;
- Criar a cultura e a consciência nacional para a qualidade;
- Desenvolver o capital humano em matérias relacionadas com a qualidade; e
- Reforçar a infraestrutura técnica de suporte ao desenvolvimento do Sistema Nacional da Qualidade.

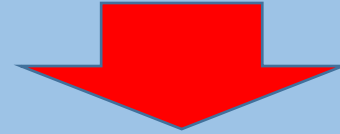
2.1. POLITICA DA QUALIDADE (cont.)

2.1.6. PRINCIPIOS ORIENTADORES (8)

- Credibilidade e Transparência;**
- Integração;**
- Articulação e Responsabilização;**
- Universalidade;**
- Sustentabilidade;**
- Ética e Boa-fé;**
- Inclusão;**
- Dimensão e Desenvolvimento.**

2.1. POLITICA DA QUALIDADE (cont.)

2.1.7. EIXOS DE INTERVENÇÃO (4)



INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

➤ **Normalização, Metrologia, Avaliação da Conformidade, Acreditação.**

QUADRO LEGAL E REGULAMENTAR

RECURSOS HUMANOS

CULTURA DA QUALIDADE

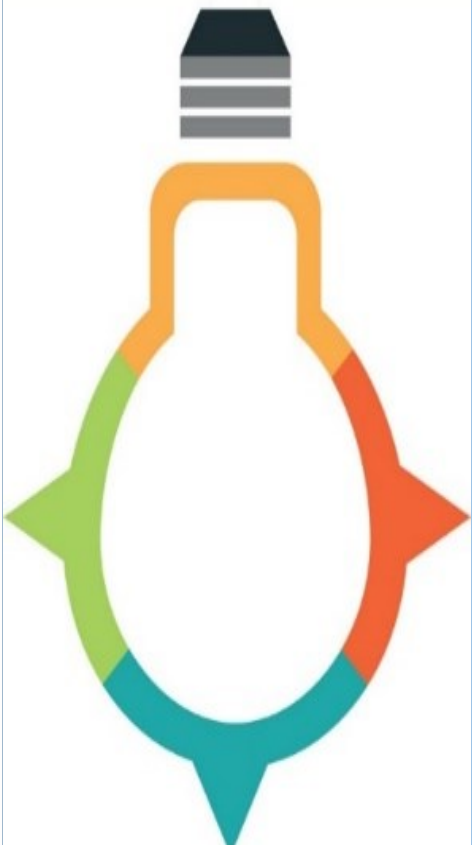
2.1. POLITICA DA QUALIDADE (cont.)

2.1.8. PRINCIPAIS INTERVENIENTES (6)

- GOVERNO
- ACADEMIA
- SOCIEDADE CIVIL
- SECTOR PRIVADO
- COMUNICAÇÃO SOCIAL
- PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

2.1. POLITICA DA QUALIDADE (cont.)

2.1.9. FINANCIAMENTO



- **Dotações do Orçamento de Estado;**
- **Contribuições de Doadores, Sector Privado e Agências de Cooperação**
- **Outras doações que tenham como objectivo estimular o desenvolvimento da Qualidade no país;**

É necessário o estabelecimento de mecanismos de financiamento contínuos e sustentáveis para a sua efectiva implementação de modo a que Moçambique melhore o seu desempenho económico, bem como a diversificação das exportações.

O valor total orçamentado para a implementação da Política da Qualidade e sua Estratégia de Implementação 2023-2032 estima-se em 1.899 Mil Milhões de Meticais.

2.1. POLITICA DA QUALIDADE (cont.)

2.1.10. FACTORES CRITICOS DE SUCESSO

- CAPACIDADE DE INVESTIMENTO
- ADEQUAÇÃO DO QUADRO LEGAL E REGULAMENTAR
- CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO
- CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
- COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (Estrutura)

EIXOS DE INTERVENÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE



ALINHADOS AOS OBJECTIVOS E ACÇÕES ESTRATÉGICAS:

INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

QUADRO LEGAL E REGULAMENTAR

RECURSOS HUMANOS

CULTURA DA QUALIDADE

Objectivos Estratégicos (OE)



Acções Estratégicas (AE)

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

☐ EIXO DE INTERVENÇÃO 1: **INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE**

Objectivo Estratégico (OE)

Normalização: OE1. Desenvolver o acervo de Normas técnicas Moçambicanas adequado às necessidades dos sectores público e privado.

Acções Estratégicas (AE)

- Reforçar a Participação de Moçambique em Organizações Regionais e Internacionais, no âmbito da Normalização;
- Promover a participação dos vários actores nas Comissões Técnicas de Normalização;
- Rever continuamente as Normas Técnicas; e
- Desenvolver os Mecanismos de Auscultação e de Retroalimentação do Mercado.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 1: **INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE**

Objectivo Estratégico (OE)

Metrologia: OE2. Garantir o rigor e a exactidão das medições realizadas no comércio, na indústria e nos laboratórios de ensaios

Acções Estratégicas (AE)

- Expandir serviços de Metrologia Legal;
- Expandir serviços de Metrologia Industrial;
- Desenvolver serviços de Metrologia Científica; e
- Reforçar a participação de Moçambique em organizações regionais e internacionais no âmbito da Metrologia; e
- Consolidar e expandir o Laboratório Nacional de Metrologia.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

☐ EIXO DE INTERVENÇÃO 1: **INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE**

Objectivo Estratégico (OE)

Avaliação da Conformidade OE3. Promover o desenvolvimento de mecanismos de certificação, estimulando a inovação e a competitividade nacional

Acções Estratégicas (AE)

- Consolidar o Sistema de Certificação ;
- Fomentar a Coordenação e Comunicação entre Entidades Certificadoras;

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

☐ EIXO DE INTERVENÇÃO 1: **INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE**

Objectivo Estratégico (OE)

Avaliação da Conformidade: OE4. Reforçar os mecanismos de ensaios e inspeção, fiscalização, fortalecendo a confiança dos consumidores no mercado

Acções Estratégicas (AE)

- Expandir e consolidar a rede de laboratórios acreditados ;
- Reforçar a capacidade de resposta dos organismos Inspectivos e fiscalizadores;

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 1: **INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE**

Objectivo Estratégico (OE)

Acreditação: OE5. Desenvolver os mecanismos de acreditação, estimulando a confiança e a credibilidade nas instituições do País.

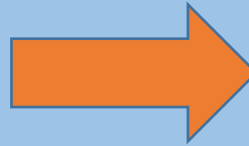
Acções Estratégicas (AE)

- Criar um organismo nacional de acreditação ;
- Fazer parcerias com Órgãos de Acreditação Regionais e Internacionais.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

☐ EIXO DE INTERVENÇÃO 2: **QUADRO LEGAL E REGULAMENTAR**

Objectivo Estratégico (OE)



OE6. Adequar o quadro legal e regulamentar existente aos desafios do País em matéria da qualidade.

Acções Estratégicas (AE)

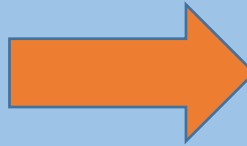


- Implementar a Lei do Sistema Nacional da Qualidade e o respectivo Regulamento;
- Reforçar o Quadro Legal e Regulamentar de Suporte à Metrologia;
- Reforçar o Quadro Legal e Regulamentar de Suporte à Acreditação;
- Rever e criar Regulamentos Técnicos Sectoriais;
- Implementar a Lei da Defesa do Consumidor e o respectivo Regulamento ; e
- Reforçar a Legislativa SPS em alinhamento com os requisitos internacionais.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 3: **RECURSOS HUMANOS**

Objectivos Estratégicos (OE)



OE7. Fomentar a participação da academia no Sistema Nacional da Qualidade, promovendo as iniciativas de pesquisa e desenvolvimento neste âmbito;

Acções Estratégicas (AE)

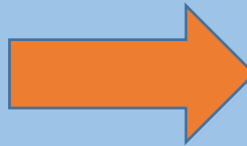


- Criar o Programa “A Academia Contribui para a Qualidade”;
- Promover a criação de Bolsas de Investigação na Área da Qualidade;
- Desenvolver uma Bolsa de Especialistas da Qualidade em todos os Sectores; e
- Estabelecer Parcerias com Instituições Regionais e Internacionais para Formação, Pesquisa e Desenvolvimento em Matéria da Qualidade.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 3: **RECURSOS HUMANOS**

Objectivos Estratégicos (OE)



OE 8. Desenvolver uma força de trabalho qualificada,
nos vários níveis em matéria da qualidade

Acções Estratégicas (AE)



- Criar programas de capacitação do sector privado em matérias da qualidade ;
- Desenvolver programas de capacitação das entidades do sector público, nos vários níveis, em matérias da qualidade;
- Desenvolver e fortalecer as competências dos principais actores envolvidos no Sistema Nacional da Qualidade;
- Criar e operacionalizar cursos de formação específica sobre certificação de Sistemas de Gestão; e
- Criar programas de capacitação dos média para fomentar a disseminação de temáticas da qualidade.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 3: **RECURSOS HUMANOS**

Objectivos Estratégicos (OE)



OE9. Promover a consolidação de conceitos da
qualidade no Sistema Nacional de ensino

Acções Estratégicas (AE)



- Criar o Programa “A Qualidade nas Instituições de Ensino e Formação”;
- Assegurar a adaptação curricular e demais condições para uma formação de qualidade no Sistema Nacional de En

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 4: **CULTURA DA QUALIDADE**

Objectivos Estratégicos (OE)



OE10. Assegurar a existência e eficiência dos mecanismos de auscultação e defesa dos consumidores

Acções Estratégicas (AE)



- Expandir e consolidar a rede de associações de defesa do consumidor;
- Criar estruturas dedicadas ao consumidor no sector público;
- Fiscalizar o Cumprimento do livro de Reclamações.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

❑ EIXO DE INTERVENÇÃO 4: **CULTURA DA QUALIDADE**

Objectivos Estratégicos (OE)



OE11. Desenvolver mecanismos que promovam a sustentabilidade da política, estratégia e demais instrumentos operacionais no âmbito da qualidade

Acções Estratégicas (AE)



- Operacionalizar o CONQUA – Conselho Nacional da Qualidade;
- Implementar um observatório da qualidade;
- Criar modelo sustentável de financiamento;
- Mobilizar parceiros de cooperação para financiamento de projectos.

2.2. ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE 2023-2032 (cont.)

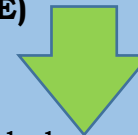
☐ EIXO DE INTERVENÇÃO 4: **CULTURA DA QUALIDADE**

Objectivos Estratégicos (OE)



OE12. Sensibilizar, informar e educar a população e as partes interessadas para a importância das questões da qualidade para o desenvolvimento socioeconómico do País.

Acções Estratégicas (AE)



- Desenvolver estratégia de informação, educação e comunicação para a qualidade;
- Implementar prémios da qualidade;
- Criar semana da qualidade a nível nacional;
- Promover bibliotecas nacional e provinciais da qualidade

3. DESAFIOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

- Envolvimento e comprometimento de todos os sectores envolvidos;
- Adequação do Quadro legal e regulamentar;
- Financiamento para a implementação de acções específicas;
- Disseminação e socialização a todos os níveis;
- Capacidade de Investimento.

Obrigado



**INDUSTRIALIZAÇÃO
MOÇAMBIQUE**